



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.041

Projeto de lei nº 469, de 2019

Autoria: Itamar Borges – MDB

Institui o “Dia do Templário” no Estado de São Paulo.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o “Dia do Templário”, a ser comemorado anualmente no dia 03 do mês de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/5/2021.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Carlão Pignatari.

CARLÃO PIGNATARI – Presidente